



HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
NIRE 31.300.039.315

AVISO AOS ACIONISTAS

HOSPITAL MATER DEI S.A. – “Mater Dei” (B3: MATD3), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada no dia 29 de abril de 2022, dentre outras matérias, foi declarada a distribuição e aprovado o pagamento de dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, relativo ao resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante total de **R\$34.418.200,56**, equivalente a **R\$0,09002227571** por ação ordinária de emissão da Companhia (desconsideradas as ações em tesouraria na presente data), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Artigo 36, §2º, inciso (b) e §4º, do Estatuto Social da Companhia.

1. Terão direito ao dividendo declarado as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 29 de abril de 2022, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive;
2. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 02 de maio de 2022, primeiro dia útil posterior à realização da AGO;
3. O pagamento dos dividendos será realizado à vista e, em moeda corrente nacional no dia 10 de maio de 2022.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento;
5. A Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, observados os procedimentos estabelecidos, conforme aplicável, pela (i) instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) e/ou (ii) pelas instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários;
6. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022

Rafael Cardoso Cordeiro
Diretor de Relacionamento com Investidores